26.

D E C R E T O

Readmite o funcionário ANÁLIO ACOSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o prescrito no Capítulo XI, do Estatuto Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município nos têrmos da Lei N. 535 de 14.4.1960, resolve readmitir no cargo de Oficial Administrativo, Padrão 7-2, o cidadão ANÁLIO ACOSTA, a partir do dia 10 do corrente mês.

Prefeitura Municipal de Erechim, 18 de junho de 1960.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Ex. e Pessoal